



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Pós-Deliberação

Expediente n. 337/2023

De: Coordenadoria de Pós-Deliberação

Para: Superintendência de Controle Externo

Ref.: Processo nº 1053915

Data: 25/08/2023

Senhor Superintendente,

Em cumprimento ao disposto no art. 315, § 4º da Resolução n. 12/2008, científico V. S.^a da decisão da Sessão do dia 14/06/2023, que **declarou a inabilitação** do Sr. Jorge Luiz Alves Sequalini, para o exercício de cargos em comissão ou função de confiança na Administração Pública, por 5 (cinco) anos a partir de 23/08/2023, para as medidas cabíveis.

Atenciosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora

mmb